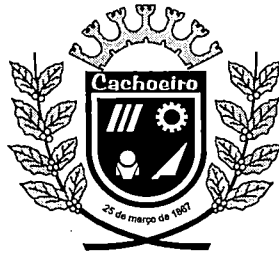


09/06

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões _____/_____/_____

 (Rubrica do Presidente)



Data: _____/_____/_____	Número: _____
_____	_____

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2017

PERÍODO: 2017 A 2018
 PRESIDENTE: Alexandre Bosten VICE-PRESIDENTE: Wallace Mauila
 1º SECRETÁRIO: _____ 2º SECRETÁRIO: Diego Lube

ASSUNTO:
Proj. Dec. Leg. 152/17

INICIATIVA:
Edil: Wálio Silveira

HISTÓRICO: concede o título de "Empresário presente do Ano" ao Sr. João da Costa Liana.

Decreto Leg. nº 2686/2017 (13/06/2017)

LEITURA: 13 06 2017

1ª DISCUSSÃO: _____/_____/_____

2ª DISCUSSÃO: 13 06 17

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: Alexandre Bosten

REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA: _____

_____/_____/_____ Ver: _____

_____/_____/_____ Ver: _____

_____/_____/_____ Ver: _____

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____/_____/_____

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2017

DOCUMENTO:	PSL
PROTÓCOLO GERAL:	57362
NÚMERO PRÓPRIO:	152
DATA PROTOCOLO:	08/06/17

CONCEDE O TÍTULO DE “EMPRESÁRIO PRESENTE DO ANO”

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução nº 007/2000 o título de “EMPRESÁRIO PRESENTE DO ANO” ao Sr. João da Costa Viana.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Nos sentimos honrados em poder conceder este título ao nosso grande amigo empresário, que sempre foi uma pessoa muito querida e esforçada. Começou a trabalhar no ramo de farmácia como auxiliar geral no ano de 1978, desempenhando sempre um bom serviço. Tornou-se empresário no ano de 2007, dedicando-se ao desenvolvimento e crescimento de sua profissão.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2017.

Dário Silveira Filho

DÁRIO SILVEIRA FILHO
VEREADOR – PSDB

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	13161A
Presidente	<i>[Assinatura]</i>

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br

JOÃO DA COSTA VIANA

Brasileiro, Casado, 53 anos

Rua: Osvaldo Bonandi, Nº15, Bairro: São Geraldo

Cidade: Cachoeiro de Itapemirim / Espírito Santo

Telefone: (28) 9 9959-6777 / E-mail: popfarmadiretoria@gmail.com

FORMAÇÃO

- E.E.E. INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PENHA: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
- E.E.E.F. ESCOLA BERNARDINO MONTEIRO: ENSINO MEDIO COMPLETO

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **1978- 1998 – FARMÁCIA SÃO GERALDO**
Cargo: Auxiliar GERAL
- **1998-2001 – DROGARIA CACHOEIRO**
Cargo: GERENTE
- **2001-2007 – DROGARIA BERNARDO HORTA**
Cargo: GERENTE
- TORNEI-ME EMPRESÁRIO ATÉ A PRESENTE DATA

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

PRESIDENTE DA CÂMARA DE FARÁCIA DA **ACISCI**
DIRETOR SOCIAL **SINCOFAES**

- Carteira AB

CARTÓRIO DO 4º CÍRCULO DE NOTAS
LÍCIA ALVES MORENO ALESSANDRO MARRASCHIANI
TABELIA
Praça João Antônio Monteiro, 2
Cachoeiro de Itapemirim - ES
Fone/Fax 29.352.119.9

Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo

AUTENTICAÇÃO

15 JAN 2007
Comete-se com o documento
em 15/01/2007

2007 01 15 15:17

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE "U & M FARMÁCIA LTDA ME"**

ULYSSES GOMES MORENO, brasileiro, natural de Cachoeiro de Itapemirim - ES, solteiro, nascido em 30/10/1988, comerciante, CPF 057.773.827-54, portador da Carteira de Trabalho nº. 90.480 Série 00027 MTB/ES, residente e domiciliado à Rua Samuel Levy, nº. 124, Bairro Aquidaban, CEP 29.308-100, Município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, Brasil e **MAYARA GOMES MORENO**, brasileira, natural de Cachoeiro de Itapemirim - ES, solteira, nascida em 03/12/1990, emancipada conforme escritura pública lavrada em 18/12/2006, Livro nº. 61, folhas 041, comerciante, CPF 057.773.817-82, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 2.342.669 SPTC/ES, residente e domiciliada à Rua Samuel Levy, nº. 124, Bairro Aquidaban, CEP 29.308-100, Município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, Brasil, únicos sócios da sociedade empresária limitada, U & M FARMÁCIA LTDA ME, situada à Rua Braz Vivácqua, S/Nº, Distrito de Itaóca, CEP 29.325-000, município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, Brasil, inscrita no CNPJ/MF 08.578.702/0001-69 e Inscrição Estadual 082.433.21-6, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em sessão de 12/01/2007, sob NIRE nº. 32.2.0125.8575, resolvem de comum acordo, proceder à alteração do Contrato Social conforme segue:

1. Retiram-se neste ato da sociedade, os sócios:

- a) **Ulysses Gomes Moreno**, devidamente qualificado acima, possuidor de 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, subscritas e integralizadas no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, mediante cessão e transferência, para o sócio ora admitido **João da Costa Viana**, brasileiro, natural de Cachoeiro de Itapemirim-ES, casado sob regime parcial de bens, nascido em 14/11/1963, comerciante, CPF n.º 818.052.417-53, portadora da cédula de Identidade RG n.º 896.354 SPTC-ES, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Bonadiman, 5, Bairro São Geraldo, CEP 29314-760, município Cachoeiro de Itapemirim - ES, Brasil, recebendo por suas quotas, neste ato, o pagamento integral, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
- b) **Mayara Gomes Moreno**, devidamente qualificada acima, possuidora de 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, subscritas e integralizadas no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), livres e desembaraçadas de qualquer ônus, mediante cessão e transferência, para a sócia ora admitida **Maria Aparecida da Silva Aguiar**, brasileira, natural de Castelo-ES, casada sob regime parcial de bens, nascida em 01/09/1970, comerciante, CPF n.º 016.932.677-21, portadora da cédula de Identidade RG n.º 1097108 SPTC-ES, residente e domiciliada à Rua João Sasso, 237, Bairro São Geraldo, CEP 29314-650, município Cachoeiro de Itapemirim - ES, Brasil, recebendo por suas quotas, neste ato, o pagamento integral, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Dando-se por pagos e satisfeitos, dão ampla, geral e irrevogável quitação das quotas ora transferidas, para nada mais reclamar dos direitos e obrigações que possuíam na Sociedade.

1.2. Em consequência das alterações acima, ficam alteradas as titularidades das quotas e a distribuição do capital, que passam a ser da seguinte forma: